CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.451.156.2137 – IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA A MOBILIDADE URBANA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, destinados à revitalização e instalação de cobertura em pontos de salvaguarda (paradas de ônibus), conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
UNIDADE	23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
AÇÃO	15.451.156.2137 – IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA A MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO	Destinar recursos para a manutenção, readequação e instalação de coberturas em estruturas de salvaguarda (paradas de ônibus), garantindo maior conforto, segurança e qualidade aos usuários do transporte público coletivo.
VALOR	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
UNIDADE	23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
AÇÃO	15.122.001.2533 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA STTU
VALOR	R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, _____ de dezembro de 2025.

SAMANDA ALVES
VEREADORA